



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamentação do jantar comemorativo em ocasião da entrega da Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques – Maria da Zita" III EDIÇÃO, promovido pela Câmara Municipal de Matipó/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente e Secretário da Câmara promulgam a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica regulamentada a realização do jantar comemorativo em ocasião da entrega da Comenda do Mérito Educacional, promovido pela Câmara Municipal de Matipó/MG, em homenagem aos professores agraciados.

Art. 2º O jantar tem por finalidade:

- I – valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais da educação;
- II – promover confraternização entre os homenageados, autoridades e convidados;
- III – dar publicidade e solenidade à entrega da Comenda.

Art. 3º O evento será organizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, por meio de Comissão designada pela Presidência.

- I – Compete à Comissão definir local, data, horário, programação, convites e demais providências necessárias.
- II – As despesas de jantares e festividades decorrentes das homenagens oficiais decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, respeitando-se a legislação de finanças públicas, licitações e contratos.

Art. 4º Serão convidados obrigatórios: os homenageados, vereadores, autoridades locais e representantes da comunidade escolar.

- I – Poderão ser convidados demais participantes, a critério da Comissão Organizadora, observando-se a disponibilidade do espaço e os limites financeiros.

Art. 5º A entrega da Comenda ocorrerá durante o jantar, em momento solene, seguindo o protocolo definido pela Comissão Organizadora. A ordem de entrega seguirá a lista de agraciados previamente aprovada em sessão da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara, ouvido o Plenário, quando necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó/MG, 19 agosto de 2025.


Wanderson Diogo Ricardo
Presidente


Luiz Márcio de Paula
Vice-presidente


Marcos Pereira Quintão
Secretário



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo regulamentar o jantar comemorativo alusivo à entrega da Comenda do Mérito Educacional, promovido pela Câmara Municipal de Matipó/MG.

A iniciativa visa fortalecer o reconhecimento social dos professores, proporcionar maior solenidade ao ato de entrega da comenda e organizar de forma transparente os critérios e procedimentos do evento, observando os limites legais e orçamentários.

Diante disso, contamos com a aprovação dos nobres colegas vereadores.


Wanderson Diogo Ricardo
Presidente


Luiz Márcio de Paula
Vice-presidente


Marcos Pereira Quintão
Secretário